



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**PORTARIA Nº TRF2-PNC-2020/00005, DE 4 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a prorrogação do Mutirão de Conciliação das Reclamações Pré-Processuais de Auxílio Emergencial

CONSIDERANDO a situação decorrente da pandemia do Covid-19;

CONSIDERANDO a concessão do Auxílio Emergencial nos termos da Lei nº 13.982/2020;

CONSIDERANDO as diretrizes traçadas pelo CNJ no sentido da desjudicialização e mobilização dos setores de métodos consensuais para tratamento das ações judiciais decorrentes do tema, por meio da reunião realizada no dia 25/06/2020;

CONSIDERANDO a premência do benefício para famílias desprovidas de sustento durante o período de isolamento social a reclamar uma atuação uniforme dos Órgãos Jurisdicionais em prol da eficiência processual;

CONSIDERANDO o número crescente de demandas envolvendo Auxílio Emergencial, em decorrência da pandemia da Covid-19;

CONSIDERANDO o resultado significativamente positivo das conciliações pré-processuais de Auxílio Emergencial no Mutirão implementado pela Portaria nº TRF2-PNC-2020/00004, de 14 de Julho de 2020.

O COORDENADOR DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os efeitos da Portaria nº TRF2-PNC-2020/00004, para estender o mutirão de Auxílio emergencial, entre os dias 08/08/2020 e 21/08/2020.

Art. 2º. Aplica-se às Reclamações Pré-Processuais cadastradas na forma do artigo 2º da referida portaria, o procedimento descrito em seu artigo 1º.

Art. 3º. O disposto acima não se aplica aos processos já distribuídos a varas ou juizados especiais federais.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**



Assinado com senha por FERREIRA NEVES.  
Documento Nº: 2906516-5017 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2906516-5017>

Classif. documental

20.10.00.08



TRF2PNC202000005A

SIGA

PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**FERREIRA NEVES**  
**DESEMBARGADOR FEDERAL**  
**GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL FERREIRA NEVES**



Assinado com senha por FERREIRA NEVES.  
Documento Nº: 2906516-5017 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2906516-5017>



TRF2PNC20200005A